



TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL

Pelo presente instrumento de aditivo de contrato de fornecimento de combustível, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE TIO HUGO**, pessoa de direito público interno, com sede na Rua Rio de Janeiro, 92, na cidade de Tio Hugo-RS, inscrito no CNPJ 04.207.638/0001-59 neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **GILSO PAZ**, aqui denominado de CONTRATANTE e, de outro lado a empresa **COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS WALLAUER LTDA**, com sede na Rod BR 386, Km 213, s/n, na Cidade de Tio Hugo-RS, inscrita no CNPJ nº 03.229.863/0001-23, de ora em diante denominado CONTRATADA, têm entre si justo e acertado o presente Termo Aditivo ao contrato original constante no processo nº processo nº 2019.003/0004– licitação Pregão Presencial nº 003/2019, e contrato nº 007/2019 assinado em 01 de fevereiro de 2019, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA: Pelo presente instrumento, a Contratada comunica a Contratante quanto a **redução no preço do combustível**, praticado pelas distribuidoras, conforme segue:

- Óleo Diesel B S500, redução de R\$ 0,15, passando para 3,340 (três reais e trinta e quatro centavos) por litro
- Óleo Diesel B S10, redução de R\$ 0,15, passando para R\$ 3,430, (três reais e quarenta e três centavos) por litro;
- gasolina C Aditivada, redução de R\$ 0,13, passando para R\$ 4,710 (quatro reais e setenta e um centavos) por litro.

SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato original e não alteradas pelo presente ADITIVO, terão plena vigência na forma redigida naquele instrumento.



Tio Hugo - RS

Prefeitura
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem assim justos e aditados, assinam o presente instrumento, na presença de duas testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Tio Hugo/RS, 19 de Junho de 2019.


GILSO PAZ
PREFEITO MUNICIPAL

Testemunhas:




